



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**TERMO ADITIVO Nº 02/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA DIGITAL JUNDIAÍ LTDA ME.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25/01/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, inscrito no CPF nº 130.932.308-96, portador da Carteira de Identidade nº 19.124.340-1, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DIGITAL JUNDIAÍ LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.839.879/0001-10, sediada na Rua: Professora Escolástica de Toledo Pontes, nº 88, Bairro: Jardim Morumbi, CEP: 13209-290, em Jundiaí/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Roberto Antônio Sobrinho, portador da Carteira de Identidade nº 25.094.464-9, e CPF nº 260.406.648-35, tendo em vista o que consta no processo Nº 21053.000054/2018-67 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018, decorrente do Pregão nº 17/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 12/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **03/09/2022 a 02/09/2023**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 1.3. **REAJUSTAR** os valores do contrato mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA (IBGE) acumulado dos últimos 12 meses Na ordem de **11,73%** em cada item referente à prestação de serviço continuado de outsourcing de impressão, cópia e digitalização na modalidade franquia de páginas mais excedente para as bases físicas de Campinas e Jundiaí do LFDA-SP a partir de junho de 2022.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

- 2.1. O valor mensal estimado da contratação será de **R\$ 560,54 (quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, perfazendo o valor total para os 12 meses de **R\$ 6.726,54 (seis mil**

**setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) conforme tabela abaixo:**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	Valor atual após SUPRESSÃO	Valor mensal reajustado (IPCA (IBGE) 11,731130%)	Valor estimado por 12 meses reajustado (IPCA (IBGE) 11,731130%)
1	1	Contratação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, digitalização e cópia com fornecimento de equipamentos novos, para primeiro uso e em linha de produção, com auditoria automática de contas, para controle do volume que vier a ser impresso, copiado e/ou digitalizado, incluindo ainda os insumos, suprimentos, peças, manutenção preventiva e corretiva, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato e tudo o mais que for necessário à execução do objeto, excetuando-se apenas o papel com uma franquia de 4.125 cópias/mês para atender as necessidades do LFDA-SP - base física Campinas.	Franquia Mensal	12	R\$ 254,34	R\$ 284,18	R\$ 3.410,12
	2	Contratação de página excedente para base física de Campinas	Página	14000	R\$ 0,0516096	R\$ 0,0576640	R\$ 807,30
						Valor Total Reajustado	R\$ 4.217,42

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	Valor unitário após SUPRESSÃO	Valor mensal reajustado (IPCA (IBGE) 11,731130%)	Valor estimado por 12 meses reajustado (IPCA (IBGE) 11,731130%)
2	3	Contratação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, digitalização e cópia com fornecimento de equipamentos novos, para primeiro uso e em linha de produção, com auditoria automática de contas, para controle do volume que vier a ser impresso, copiado e/ou digitalizado, incluindo ainda os insumos, suprimentos, peças, manutenção preventiva e corretiva, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato e tudo o mais que for necessário à execução do objeto, excetuando-se	Franquia Mensal	12	R\$ 165,64	R\$ 185,07	R\$ 2.220,82

		apenas o papel com uma franquia de 1.500 cópias/mês para atender as necessidades do LFDA-SP - base física Jundiaí.					
4		Contratação de página excedente para base física de Jundiaí	Página	5000	R\$ 0,0516048	R\$ 0,0576586	R\$ 288,29
						Valor Total Reajustado	R\$ 2.509,12

2.2. O presente Termo Aditivo incluirá o valor estimado de **R\$ 1.681,63 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos)** para cobertura do valor retroativo referente ao reajuste no período de junho a agosto de 2022, que será devidamente calculado após a assinatura deste termo.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, na dotação orçamentária abaixo especificada:

Projeto de Atividade: FUNLABB

Programa de trabalho: 169059

Fonte de Recurso: 0100000000

Natureza de Despesa: 339040-16

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não foi prevista a exigência de garantia para esta contratação.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campinas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**CONTRATANTE**

YURI FERNANDES FELTRIN  
Coordenador do LFDA-SP

**CONTRATADA**

ROBERTO ANTÔNIO SOBRINHO  
Sócio Majoritário

**TESTEMUNHAS:**

JANDERSOM PAULO DOS SANTOS LOPES  
Fiscal do Contrato

NOME:  
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSOM PAULO DOS SANTOS LOPES, Chefe de Seção**, em 02/09/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 02/09/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ANTONIO SOBRINHO, Usuário Externo**, em 05/09/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23754553** e o código CRC **9952CB12**.

Referência: Processo nº 21053.000054/2018-67

Objeto: O presente Termo de Adesão tem por objeto a adesão do Estado do Rio Grande do Norte ao Fundo Garantia-Safra no ano agrícola 2022/2023, comprometendo-se atender os dispositivos da Lei 10.420/02 e alterações, bem como sua regulamentação, além de cumprir as disposições das Portarias Ministeriais e das Resoluções emitidas pelo Comitê Gestor do Garantia-Safra.

Fundamento Legal: Lei 10.420/2002 e suas alterações

Vigência: Ano agrícola: 2022/2023

Data da Assinatura: julho de 2022

Nº Processo: 55000.001688/2008-01

Proponente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CNPJ: 00.396.895/0001-25

Aderente: Governo do Estado de Sergipe, representado por seu Governador o Sr. Belivaldo Chagas Silva.

Objeto: O presente Termo de Adesão tem por objeto a adesão do Estado de Sergipe ao Fundo Garantia-Safra no ano agrícola 2022/2023, comprometendo-se atender os dispositivos da Lei 10.420/02 e alterações, bem como sua regulamentação, além de cumprir as disposições das Portarias Ministeriais e das Resoluções emitidas pelo Comitê Gestor do Garantia-Safra.

Fundamento Legal: Lei 10.420/2002 e suas alterações

Vigência: Ano agrícola: 2022/2023

Data da Assinatura: julho de 2022

## SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 921368/2021. Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130025. Conveniente: AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZACAO AGROPECUARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 26548626000120. Constitui OBJETO do presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 921368/2021/MAPA/SFA-PE/ADAGRO:

a) A prorrogação da vigência do convênio, alterando a CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, que

passa a ter a seguinte. Valor Total: R\$ 2.114.693,51, Valor de Contrapartida: R\$ 63.445,20, Vigência: 30/09/2022 a 30/09/2023. Data de Assinatura: 23/12/2021. Signatários: Concedente: JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, CPF nº 70231737653, Conveniente: PAULO ROBERTO DE ANDRADE LIMA, CPF nº 375.973.704-82.

## DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

### COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

#### LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2022 - UASG 130058

Nº Processo: 21000.084532/2020-13.

Inexigibilidade Nº 10/2022. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG.

Contratado: 13.011.238/0001-64 - LABWARE BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de suporte da solução LIMS - LABWARE e direitos de atualização/evolução da ferramenta para a rede LFDA..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023. Valor Total: R\$ 584.934,00. Data de Assinatura: 05/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2022).

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO Nº 38/2022 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000405202170 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos das categorias "Meios de cultura e afins" em atendimento ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais - LFDA/MG. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 06/09/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, Olária Olária - PEDRO LEOPOLDO - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130058-05-38-2022](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130058-05-38-2022). Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/09/2022 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA  
Ordenadora de Despesas do Lfda/mg

(SIDE - 05/09/2022) 130058-00001-2021NE800049

## LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 130102

Número do Contrato: 12/2018.

Nº Processo: 21053.000054/2018-67.

Pregão. Nº 17/2018. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 04.839.879/0001-10 - DIGITAL JUNDIAI LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 12/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/09/2022 a 02/09/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Reajustar os valores do contrato mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA (IBGE) acumulado dos últimos 12 meses na ordem de 11,73% em cada item referente à prestação de serviço continuado de outsourcing de impressão, cópia e digitalização na modalidade franquia de páginas mais excedente para as bases físicas de Campinas e Jundiá do LFDA-SP a partir de junho de 2022.. Vigência: 03/09/2022 a 02/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.726,54. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 130102

Número do Contrato: 36/2020.

Nº Processo: 21053.000121/2020-68.

Pregão. Nº 6/2020. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 02.948.998/0001-86 - M SERVICE LTDA.. Objeto: Retificar os valores constantes no 4º termo aditivo a partir de maio de 2021 devido ao equívoco em contemplar o valor reajustado de vale transporte ocorrido apenas em janeiro de 2022.

Ajustar as planilhas de custos e formação de preços com a redução do percentual de aviso prévio trabalhado no módulo 3 - provisão para rescisão conforme item 9, anexo IX, da IN nº 05, de 2017 a partir de julho de 2021.. Vigência: 05/09/2022 a 22/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.810.467,20. Data de Assinatura: 05/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2022).

## SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

### COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

#### PREGÃO Nº 8/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 21082000824202120. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de gás acetileno e nitrogênio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PAULO ROBERTO FIGUEIREDO NUNES  
Chefe de Divisão

(SIDE - 05/09/2022) 130010-00001-2022NE000259

## INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2022 - UASG 130011

Nº Processo: 21160.000404/2022-54.

Dispensa Nº 35/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA.

Contratado: 34.028.316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços postais para atender às necessidades do INMET.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: VIII. Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2027. Valor Total: R\$ 90.282,24. Data de Assinatura: 05/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2022).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 130011

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 2116600045201807.

Pregão. Nº 2/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2019, por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/09/2022 a 01/03/2023;

Alteração dos representantes para Vivian de Souza Duarte e Sérgio Augusto Ferreira da Silva;

Alteração subjetiva para que conste como contratada a empresa OI S/A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), em substituição à anterior TELEMAR NORTE LESTE S.A.; e, Concessão do reajuste pelo índice IST em 13,02%. Vigência: 02/09/2022 a 01/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 65.009,54. Data de Assinatura: 31/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2022).

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Título de Domínio sob condição resolutive nº 60A28BA9-FED9-428D-A606-5F789D7DCD13, outorgado em 18/03/2022 a JOAO FABIO AGNER GALO e SILVIA HELENA CESARIO GALO, que celebram entre si o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e os Outorgados. Processo Administrativo nº 54000.127107/2021-66. Objeto: Alteração na Comarca que consta no quadro de INFORMAÇÕES PARA REGISTRO DO IMÓVEL, onde se lê: COMARCA DE NOVO PROGRESSO - PARÁ, leia-se: COMARCA DE ALTAMIRA - PARÁ. Data da assinatura: 16/05/2022. Signatário: Geraldo José da Câmara Ferreira de Melo Filho, Presidente do INCRA. (GABT-1)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 373053

Número do Contrato: 3/2022.

Nº Processo: 54000.132967/2021-11.

Dispensa. Nº 30/2021. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05. Contratado: 14.312.374/0001-57 - 2D ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA. Objeto: Prorrogar vigência de "ofício" por mais 30(trinta) dias.. Vigência: 02/09/2022 a 02/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 296.983,05. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

### DIVISÃO DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

#### EDITAL

#### EDITAL Nº 502/2022

Processo nº 54220.002280/2006-29

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - no Estado do Rio Grande do Sul, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 95, publicada no D.O.U. de 27/04/2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia seguinte e Art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial 531, de 23 de março de 2020, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54220.002280/2006-29, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de PAREDÃO, localizada no Município de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) realizado pelas equipes multidisciplinares do INCRA/RS, instituídas pelas Ordens de Serviço nº 1391/2018/SR(11)RS-F4/SR(11)RS-F/SR(11)RS/INCRA, de 26 de junho de 2018 e Ordem de serviço nº 1785/2019/SR(11)RS-G/SR(11)RS/INCRA, de 14 de outubro de 2019. O RTID foi aprovado pelo Comitê de Decisão Regional (CDR), conforme Ata da 2ª reunião do ano de 2022, ocorrida em 14/06/2022. A comunidade é composta de 89 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 121,7230 ha (cento e vinte e um hectares, setenta e dois ares e trinta centiares), perímetro de 6.802,26 m (seis mil, oitocentos e dois metros e vinte e seis centímetros), com os seguintes limites, confrontações e demais especificações:

Área A: ao norte com Estrada Vicinal do Paredão e terras do sr Clóvis; a oeste com terras de Francisco Lapazini e Sanga sem denominação específica; a sudeste com Estrada de Acesso à Pedreira;

Área B: ao norte com Estrada Vicinal do Paredão e terras do sr Clóvis; a leste com terras de José Hilario da Silva e irmãos; ao sul com terras de Sr. Lázaro e a noroeste com Estrada de Acesso à Pedreira;

E Área C: ao norte com terras do sr Lázaro, e Quatro Irmãos (Zabelo); ao leste com Arroio Demétrio e terras de José Varley, de Ivonete, de Derley; ao sul com terras de Sra. Ana (Neca) e Arroio Demétrio e a oeste com terras de Sítio Donário Rocha, e Fazenda Rodolfo Becker.

No perímetro total descrito incidem os seguintes registros imobiliários: uma área com titulação de Donário Silveira da Rocha, uma área de Claudio Luiz Silveira da Rocha, ambas áreas lavradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS, Matrículas: nº 28.031, Livro 02, expedida em 10/10/2018 e nº 28.032, Livro 02, expedida em 10/10/2018; uma área de Sadi Silveira da Costa, lavrada no Cartório de

